

MANIFESTAÇÃO - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO - NNNN/AAAA
 PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM ISENÇÃO
 DO ICMS POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE
 PASSAGEIROS – TAXISTA - Convênio ICMS 38/01.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE FAZENDÁRIA

Nome e Código da Delegacia Regional: _____ Nome e Código da Agência de Atendimento: _____ Número do Processo: _____

2 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DO VEÍCULO

Nome do Requerente: _____ CPF: _____ No Requerimento _____ Motivo do Requerimento: _____
 Nome do Representante Legal: _____ CPF: _____ Fone Contato Requerente/Representante: _____

3 – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS conforme exigências do art. 13da Portaria 272/07

TIPO DE DOCUMENTO	Sim/Fls	Não
Requerimento apresentado em formulário próprio com a declaração de disponibilidade financeira ou patrimonial, e assinatura do sujeito passivo ou representante legal.(Anexo XI da Portaria 272/07).		
Declaração da Prefeitura Municipal ou do Sindicato da categoria.(inciso I do art. 13da Portaria 272/07).		
Contrato de permissão ou alvará municipaldo ano anterior ao do pedido e do exercício atual. (inciso V do art. 13da Portaria 272/07).		
Carteira Nacional de Habilitação; (inciso IV do art. 13da Portaria 272/07).		
Autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para aquisição do veículo com isenção do IPI. (inciso III do art. 13 da Portaria 272/07).		
Declaração ou orçamento da concessionária ou do fabricante. (inciso VI do art. 13da Portaria 272/07).		
Comprovante de residência.(inciso VIII do art. 13da Portaria 272/07).		
Taxa de Serviços Estaduais – TSE.(inciso X do art. 13 da Portaria 272/07).		
Documento que comprove a representação legal, se houver.		
Documentos pessoais e do Procurador, se houver.(CPF e Identidade) (inciso IX do art. 13 da Portaria 272/07).		
Documento do veículo de sua propriedade utilizado na atividade (CRLV). (inciso VII do art. 13 da Portaria 272/07).		
Outros, especificar: _____		

4 - MANIFESTAÇÃO DO CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Após proceder a conferência da documentação acima assinalada constatamos que a documentação exigida no art 13da Portaria 272/07 acompanham o Requerimento, cujos documentos apresentados constam carimbo de conferência das cópias apresentadas com os originais, o qual contém a matrícula funcional e assinatura do servidor, salvo se autenticadas em cartório.

O recebimento da documentação e atuação do processo se deu em conformidade com o que determina o art. 14, da Portaria 272/07, tendo sido anexada a Certidão Negativa de Débitos – CND e o espelho da consulta do SIAT sobre autorização anterior referente ao pedido.

Estando o processo devidamente formalizado, de acordo com as determinações do art. 13 e 14 da Portaria 272/07, encaminhem-se os autos a(o) titular da Delegacia Regional para os procedimentos subsequentes.

Data _____ Nome do Servidor _____ Cargo _____ Matrícula _____ Assinatura _____

- Há pendência da documentação (após marcar pendência, relacionar item a item), que deve ser providenciada no prazo de 30 dias sob pena de arquivamento do processo, por determinação do §1º do art. 14da Portaria 272/07.

Data _____ Nome do Servidor _____ Cargo _____ Matrícula _____ Assinatura _____

- Há pendência da documentação assinalada na relação acima que implica o arquivamento do processo, por determinação do §1º do art. 14da Portaria 272/07, tendo sido dada ciência ao requerente da necessidade da apresentação o qual não o fez em tempo hábil.

Apresentar fundamentação legal para outros motivos de indeferimento.

Encaminhem-se os autos ao Delegado Regional para manifestar quanto a decisão.

Data _____ Nome do Servidor _____ Cargo _____ Matrícula _____ Assinatura _____

1a Via – PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – PAT